
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 797/2012 de 5 de Junho de 2012

Por despacho da Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, de 27 de maio de 2012:

Declaração (extrato) n.º 10/2012

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo da Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, datado de 27 de maio de 2012.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1, datado de 30 de maio de 2012, na inscrição n.º 131, a fls. 154 do livro das Associações de Solidariedade Social, e considera-se efetuado em 17 de fevereiro de 2009, nos termos do n.º 2 do art.º 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – Associação do Centro de Convívio de Nossa Senhora de Guadalupe da Aqualva

Sede – Rua do Cruzeiro, n.º 84, freguesia de Aqualva, concelho de Praia da Vitória

Fins – Promover o convívio dos idosos da Aqualva, através de atividades culturais e recreativas.

31 de maio de 2012. – A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Pamplona Ramos*.